



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

DISPENSA Nº 044/2022

**CONTRATADO: HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME**

**VALOR: R\$ 5.480,00(cinco mil quatrocentos e oitenta reais)**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

## Solicitação de Despesa nº 16

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS , ORÇAMENTOS , VISTORIA , FISCALIZAÇÃO ,ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO , REFORMAS E AMPLIAÇÃO REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS , ORÇAMENTOS , VISTORIA , FISCALIZAÇÃO ,ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO , REFORMAS E AMPLIAÇÃO REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2013 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167528	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS , ORÇAMENTOS , VISTORIA , FISCALIZAÇÃO ,ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO , REFORMAS E AMPLIAÇÃO REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.	UND	1,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

  
VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO  
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

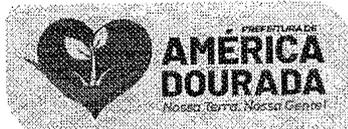
COTAÇÃO: 98/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167528	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.	UND	1,00	5.480,00	6.740,00			6.110,00	6.110,00
				<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>5.480,00</b>	<b>6.740,00</b>			
								<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>	<b>6.110,00</b>

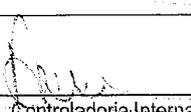
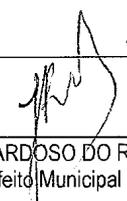
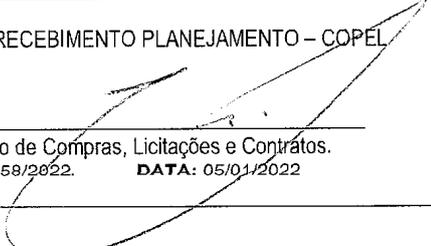
HUGO  
JULIANO  
PIRES  
CARVALHO  
ME

LIPLAN  
ENGENHARIA  
A EIRELI

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 044/2022	
<b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT	
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A prestação de serviços técnicos de engenharia na Secretaria de Infraestrutura é extremamente importante para manutenção das atividades da secretaria.	
<b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 5.480,00(cinco mil quatrocentos e oitenta reais)	<b>VALOR MENSAL:</b> ( )
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> indireto por preço global.	
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 05/01/2022 a 05/02/2022.	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</b> 05/01/2022 a 05/02/2022.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	<b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b> ( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Órgão / Unidade: 02.07.01 Projeto / Atividade: 2013 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 _____ VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO <b>DATA:</b> 05/01/2022.
<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b> Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal <b>DATA:</b> 05/01/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  _____ Setor de Contabilidade <b>DATA:</b> 05/01/2022
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna <b>DATA:</b> 05/01/2022	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal <b>DATA:</b> 05/01/2022
<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL</b>  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 058/2022. <b>DATA:</b> 05/01/2022	

# HJ ENGENHARIA

Hugo Juliano Pires de Carvalho - ME

CNPJ: 11.749.847/0001-90

Serviços técnicos especializados em engenharia

## PROPOSTA DE PREÇO

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

**PREFEITO:** JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

**FORNECEDOR/ PRESTADOR DE SERVIÇO:** HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO ME

**CNPJ:** 11.749847-0001-90

**OBJETO:** Realizar serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos, orçamentos, vistoria, fiscalização, análise e acompanhamento da execução de obras de construção, reformas e ampliação, realizadas com recurso próprio da Prefeitura Municipal de América Dourada.

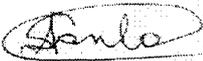
### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- ✓ Vistoria mensal das obras em execução;
- ✓ Levantamento das necessidades de melhoria na infraestrutura dos prédios públicos municipais.
- ✓ Elaboração de planilha orçamentaria dos serviços levantados.
- ✓ Elaboração de Projetos Básicos para futuras licitações

**Valor da proposta:** R\$ 5.480,00( mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais por um período de 12 meses.

**Validade da proposta:** 15 de fevereiro de 2022.

Lapão Bahia, 28 de dezembro de 2021.

  
**Adriel Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA 051640878-0

---

RESPONSÁVEL LEGAL

AVENIDA JASON OLIVEIRA Nº 48, CENTRO, LAPÃO - BA

CEP: 44905-000

CONTATO: (71) 9 99779526

E-MAIL: engadrielsantos@hotmail.com

ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS  
Engenheiro Civil – CREA BA 051623148-0  
Serviços de Engenharia, Projetos e Consultoria

## CARTA PROPOSTA

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

**PREFEITO:** JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

**PRESTADOR DE SERVIÇO:** ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS

**CPF:** 040.531.315-29

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil Ag 1099-5 C-C 19.972-9

**OBJETO DA PROPOSTA:** Realizar serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos, orçamentos, vistoria, fiscalização, análise e acompanhamento da execução de obras de construção, reformas e ampliação, realizadas com recurso próprio da Prefeitura Municipal de América Dourada.

**Valor da proposta:** R\$ 6.210,00 (Seis mil, duzentos e dez reais) mensais por um período de 12 meses.

**Validade da proposta:** 27 de Janeiro.

SALVADOR - BA, 27 de dezembro de 2021.



---

ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS  
ENG.CIVIL  
CREA BA 051623148-0

Rua Professor Antônio Gabriel, 620, Largo São Sebastião  
CEP: 44850-000  
Contato: (71) 9 92914747  
E-mail: andre.andrade.de@gmail.com

## PROPOSTA DE PREÇO

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA

**PREFEITO:** JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

**PRESTADOR DE SERVIÇO:** LIPE HIAGO PEREIRA BARROS

**RAZÃO SOCIAL:** LIPLAN ENGENHARIA EIRELI

**CNPJ:** 36.717.770/0001-05

**OBJETO DA PROPOSTA:** Realizar acompanhamento técnico de fiscalização e de monitoramento das obras da Prefeitura Municipal de América Dourada.

### SERVIÇOS:

- Fiscalização mensal das obras em execução;
- Levantamento de pontos de melhoria na infraestrutura e estrutura dos prédios públicos municipais.
- Elaboração de planilha orçamentaria dos serviços levantados.

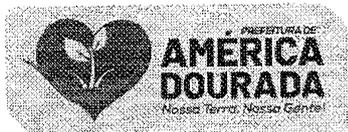
**Valor da proposta:** R\$ 6.740,00 (cinto mil, setecentos e quarenta reais) mensais por um período de 12 meses.

**Validade da proposta:** 28 de Janeiro de 2021.

SERRINHA - BA, 28 de dezembro de 2021.

Lipe H Pereira Barros  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000092163

LIPLAN PRÉ-MOLDADOS EIRELI



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 044/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

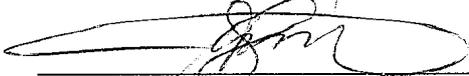
**PARTICIPANTES:**

- 1. HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME**  
CNPJ/CPF: 11.749.847/0001-90  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais)
- 2. ANDRÉ ANTUNES DE ANDRADE SANTOS**  
CNPJ/CPF: CREA 051623148-0  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)
- 3. LIPLAN ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/CPF: 36.717.770/0001-05  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)

América Dourada, 05/01/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Álvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022</b>				
				<b>DATA: 05/01/2022.</b>
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 11.749.847/0001-90	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 1379314500	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO: LAPÃO</b>			<b>UF: BA</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA JASON OLIVEIRA</b>				
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).</b>				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
<b>Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2013/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00</b>				
<b>Base legal:</b> Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT		
<b>Data:</b> 05/01/2022.		<b>Data:</b> 05/01/2022		
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
				<b>Data:</b> 05/01/2022

2 Tabelionato de Notas de Irecê  
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74)99808-8880  
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Reconhecido por Semelhança 0001 firma(s) de:  
HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO  
Emol: R\$2,61 Fie: R\$1,85 FEG: R\$0,71 Def: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Sel(s): 0213.AB594175-5  
Em Testemunho ( ) da verdade  
HELDER PAIVA RODRIGUES - EMBREVIANTE  
IRECE - BA 10/06/2021



HELDER PAIVA RODRIGUES  
2 Tabelião Superintendente  
2 Tabelião de Notas  
MORRO DO CHAPÉU - BA

## PROCURAÇÃO

### Outorgante

**Hugo Juliano Pires Carvalho ME**, inscrito no CNPJ nº 11.749.847/0001-90, situada na Avenida Jason Oliveira, nº 48, centro - Lapão Bahia, representado por seu sócio proprietário, **Hugo Juliano Pires Carvalho**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG: 36901151 SSP/BA e CPF 05072592545, residente e domiciliado na AV Jason Oliveira Nº 48, Centro.

### Outorgado

**Adriel Oliveira dos Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG: 1379314500 SSP/BA e CPF 04397213500, residente e domiciliado na Rua José Guedes Nº 50, Centro, Morro do Chapéu - BA

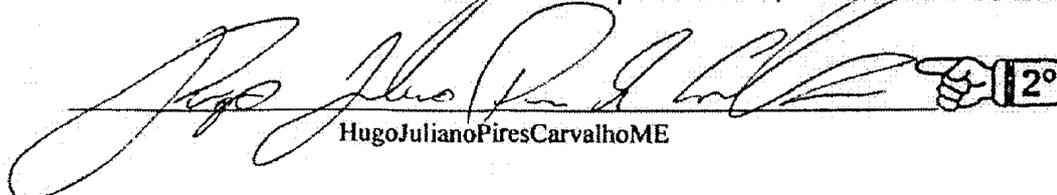
### Poderes

Concede poderes ao OUTORGADO, para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses do OUTORGANTE; podendo assim, representá-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Cíveis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas, podendo vender, comprar, doar, permutar ou, de qualquer forma, alienar bens móveis, imóveis e semoventes de propriedade do(a) OUTORGANTE, podendo receber, passar recibos, dar quitação, ajustar preços, dar características, limites e confrontações, áreas, transferir domínios, ação e posse, responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições contratuais, firmar escrituras públicas e particulares, aditivos, adendos, re-reatificação, assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, concordar e discordar de declarações, pagamentos, cálculos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, podendo também abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer bancos, oficiais ou não, estabelecidos no país, podendo requisitar talões de cheques, emitir e assinar cheques, pedir conferências de saldos, endossar, assinar quaisquer papéis, formulários ou documentos que se façam necessários a sacar ou resgatar valores depositados em cadernetas de poupança ou aplicações, podendo reclamar, anuir, consentir, transigir, declarar, desistir, nomear preposto e constituir advogados com cláusulas "ad judicium", enfim, tudo praticar para o fiel cumprimento de seu mandato.

### Validade

Esta Procuração tem validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

Morro do Chapéu - Bahia, 09 de Junho de 2021

  
Hugo Juliano Pires Carvalho ME



**Prefeitura Municipal de Lapão**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AV. JUSTINIANO C. DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO

CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000169/2021.E**

Nome/Razão Social: **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **050.725.925-45**

Endereço: **AVN JAZON OLIVEIRA, 38  
CENTRO LAPÃO - BA CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700006335380000015809060000169202112202**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://lapao.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214636099**

RAZÃO SOCIAL	
<b>HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>086.395.856 - BAIXADO</b>	<b>11.749.847/0001-90</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO**  
**CNPJ: 11.749.847/0001-90**

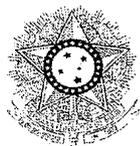
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:15 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **3D03.EF29.3AF3.B21D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.749.847/0001-90  
Certidão nº: 27857007/2021  
Expedição: 09/09/2021, às 12:35:33  
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.749.847/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.749.847/0001-90

**Razão Social:** HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO

**Endereço:** AV AGENOR MAGALHAES 65 SALA / AMARALINA / BOM JESUS DA LAPA /  
BA / 47600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

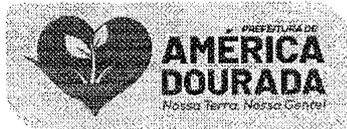
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2021 a 11/01/2022

**Certificação Número:** 2021121301021199087108

Informação obtida em 20/12/2021 12:13:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 044/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 058/2022

**CONTRATADO:** HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME  
**CPF/CNPJ:** 11.749.847/0001-90

**VALOR:** R\$ 5.480,00(cinco mil quatrocentos e oitenta reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**  
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.07.01  
**ATIVIDADE:** 2013  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 00

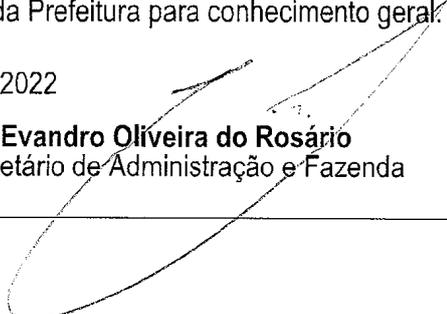
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/01/2022.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/01/2022

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 055/2022.  
**PROCESSO Nº:** 058/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 044/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 11.749.847/0001-90

**VIGÊNCIA:** 05/01/2022 A 05/02/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

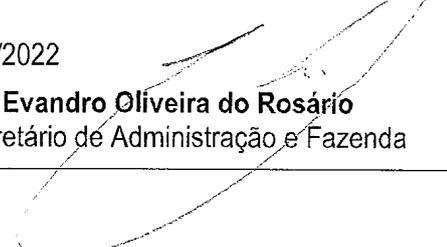
América Dourada - BA, 05/01/2022.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/01/2022

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 055/2022.  
**PROCESSO Nº:** 058/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 044/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 11.749.847/0001-90

**VIGÊNCIA:** 05/01/2022 A 05/02/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 05/01/2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/01/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 055/2022.  
**PROCESSO Nº:** 058/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 044/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 11.749.847/0001-90

**VIGÊNCIA:** 05/01/2022 A 05/02/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2013/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 05/01/2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/01/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME**, com endereço a AVENIDA JASON OLIVEIRA, 48, CENTRO, LAPÃO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.749.847/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Adriel Oliveira dos Santos portador do RG de nº 1379314500 SSP/BA e CPF de nº 043.972.135-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 193/2021, Dispensa de Licitação nº. 146/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO, REALIZADAS EM RECURSO PRÓPRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BA.

#### CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 193/2021, Dispensa de Licitação nº 146/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

#### CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais)**, o qual será pago em 07 (sete) parcelas de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais) conforme prestação de serviços, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 03/06/2021 a 31/12/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

#### CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

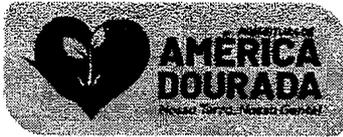
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

#### CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

#### **CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/06/2021.

\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**HUGO JULIANO PIRES CARVALHO - ME**  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_

RG. 05734295 SSP/BA

2.   
\_\_\_\_\_

RG. 073704911 SSP/BA